



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, requer seja encaminhada à FEDERAÇÃO DOS PESCADORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FEPESC representado pelo senhor IVO DA SILVA – Presidente, localizada na Rua Presidente Coutinho, nº 69, sala 2, Bairro Centro, Florianópolis, SC, 88.015-230 seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcos José de Abreu - Marquito parabeniza a FEDERAÇÃO DOS PESCADORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FEPESC pela sua atuação na representação das Colônias de Pesca de SC junto ao Ministério da Pesca e demais órgãos públicos nas três esferas de governo, na organização dos pescadores artesanais e na preservação do meio ambiente marinho no estado de Santa Catarina. Atenciosamente Fernando Krelling Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito

